



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA Nº 18/2023 - Viviane Aparecida Del Massa Martins - Solicita informações referentes ao Projeto de Lei nº 82/2023.

## TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	07/08/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Comissões Permanentes
Status	Respondido pelo Executivo

Assis, 07 de agosto de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Assis, 04 de agosto de 2023.

## Ofício DA nº 198/2023

À Exma. Sra.

**VEREADORA VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Assis

Assis – SP

## Assunto: Em atenção ao Requerimento de Diligência nº 18/2023

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, em que nos são solicitadas informações acerca do Projeto de Lei nº 82/2023, que institui a Guarda Civil Municipal de Assis, cria cargos de provimento efetivo e em comissão que menciona, e dá outras providências, vimos pelo presente esclarecer que no momento, não há intenção do Executivo Municipal ampliar o número das vagas, por tratar-se de projeto inicial, que poderá, num futuro próximo, ser redimensionado.

Ademais, considerando as finalidades previstas na propositura, inicialmente, o Executivo trabalhará contando com o efetivo proposto.

Com relação ao fornecimento de Regulamento Interno, esclarecemos que este será elaborado somente em caso de aprovação e sanção da referida propositura, mesmo porque, em seu artigo 35 é estabelecido que o Regimento Interno deverá ser editado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da Lei de criação.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

